

PORTARIA N° 182/2024

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
DE ADIANTAMENTOS E APRECIÇÃO DAS
PRESTAÇÕES DE CONTAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e conforme prevê o artigo 22º, Parágrafo Único, da Lei Municipal 943/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o Servidor Público Municipal Lucas Boschi ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração para movimentar os recursos e apreciar as prestações de contas no regime de adiantamentos e de diárias pagas aos Servidores Público e Agentes Político do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 283/2021 de 01/09/2021.

Saltinho - SC, 11 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração